



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

Pelo presente Despacho, eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, redação atual, DETERMINO que a Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira exercerá o seu mandato em regime de tempo inteiro.

Évora, Paços do Concelho, aos 31 dias do mês de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Zorrinho

{DJ/DC}